



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 18º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
Telefone: (61) 3251-8637 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

**PREVISÃO DAS RECEITAS, DAS DESPESAS, DAS DISPONIBILIDADES E DOS
COMPROMETIMENTOS FINANCEIROS - RDC
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO
EXERCÍCIO - 2023**

1. A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, instituída pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, tem como objetivo implementar políticas e viabilizar instrumentos de desenvolvimento no Centro-Oeste e no âmbito de suas atribuições, encontra-se a gestão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, criado pela referida Lei Complementar, e que tem como finalidade assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação desta Autarquia.

2. Com o objetivo de dar ciência às instituições públicas e privadas, principalmente àquelas vinculadas às atividades de promoção e financiamento do desenvolvimento, acerca das oportunidades e das atratividades de investimentos na Região, esta Superintendência divulga, inclusive por meio eletrônico, a previsão das Receitas, das Despesas, das Disponibilidades e dos Comprometimentos Financeiros – RDC do FDCO para o exercício de 2023.

3. O Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior no valor de R\$ 1.492.282.742,01 (um bilhão, quatrocentos e noventa e dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e um centavo) corresponde ao saldo de recursos inscritos em Restos a Pagar em 2022. No que concerne às receitas financeiras do exercício de 2023, foi considerada a dotação aprovada pela Lei Orçamentária nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, no valor de R\$ 320.681.772,00 (trezentos e vinte milhões, seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais). Para o exercício de 2024, como previsão, considerou-se o valor apresentado no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024, no valor de R\$ 280.956.281,00 (duzentos e oitenta milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais).

4. A previsão de liberação dos recursos do FDCO em 2023 é de R\$ 1.046.542.933,79 (um bilhão, quarenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 856.159.191,65 (oitocentos e cinquenta e seis milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), referentes a projetos já aprovados, incluídos em restos a pagar, e R\$ 190.383.742,14 (cento e noventa milhões, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), referentes a projetos ainda em análise e com recursos empenhados.

5. Em 2024, está prevista a liberação de R\$ 12.116.108,11 (doze milhões, cento e dezesseis mil, cento e oito reais e onze centavos) para projetos já contratados, e R\$ 387.444.065,23 (trezentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e vinte e três centavos) para a propostas em análise, totalizando R\$ 399.560.173,34 (trezentos e noventa e nove milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).

**Previsão das Receitas, das Despesas, das Disponibilidades
e dos Comprometimentos Financeiros - RDC
Exercício 2023**

Valores em R\$ 1,00

Especificação	2023	2024
I - Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior (1)	1.492.282.742,01	744.341.272,54
II - Receitas Financeiras	320.681.772,00	280.956.281,00

a) Dotações Orçamentárias (2)	320.681.772,00	280.956.281,00
b) Produtos da Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	-	-
c) Resultados de Aplicações Financeiras	-	-
d) Outros Recursos Previstos em Lei	-	-
III - Despesas Operacionais	22.080.307,68	9.315.559,47
a) Remuneração do Banco Operador	-	-
b) Remuneração da Superintendência de Desenvolvimento	20.930.858,68	7.991.203,47
c) Recursos para Custeio de Atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia (3)	1.149.449,00	1.324.356,00
d) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-	-
IV - Resultado das Disponibilidades Financeiras do Fundo: (I + II - III)	1.790.884.206,33	1.015.981.994,08
V - Comprometimento Financeiro do Fundo	856.159.191,65	12.116.108,11
a) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados com liberações em atraso (4)	11.150.059,20	2.364.012,55
b) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados com liberações em dia	845.009.132,45	9.752.095,56
VI - Disponibilidades Financeiras para Novos Projetos (IV - V)	934.725.014,68	1.003.865.885,97
VII - Previsão de Desembolsos Financeiros com os Projetos em Aprovação (5)	190.383.742,14	387.444.065,23
VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV - V - VII)	744.341.272,54	616.421.820,74
IX - Resultado Financeiro do Fundo (VIII)	744.341.272,54	616.421.820,74

Notas:

- (1) O Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro do ano anterior (item I) da coluna "2023", corresponde aos recursos inscritos em Restos à Pagar em 31 de dezembro de 2022 no montante de R\$ 1.492.282.742,01;
- (2) Para o exercício de 2023 foi registrado o valor aprovado pela Lei Orçamentária nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023. Para o exercício de 2024, como previsão, considerou-se o valor apresentado no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024;
- (3) De acordo com a Lei Complementar n.º 129/2009, a cada parcela dos recursos oriundos de juros e amortização de financiamentos serão destinados 1,5 % para apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional;
- (4) Valores referentes a projetos aprovados com liberações em atraso, incluídos em restos a pagar;
- (5) Inclui projetos em análise com recursos empenhados.

Brasília, 25 de outubro de 2023.

ROSE MODESTO
Superintendente

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

RAFAEL HENRIQUE SEVERO
Diretor de Administração substituto

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Diretor de Planejamento e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 25/10/2023, às 14:32, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Modesto, Superintendente**, em 26/10/2023, às 09:39, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Severo, Diretor (a) de Administração substituto (a)**, em 26/10/2023, às 17:20, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jorge Brown Ribeiro, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 27/10/2023, às 09:32, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0363801** e o código CRC **1A45A767**.